

MATRÍCULA 32.684

**CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª. ZONA  
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Rua Floriano Peixoto, 1208 - Fone: 231-7059

**OSMIRA EDUARDO DE CASTRO - Oficial Privativo**

**MATRÍCULA**

32.684

REGISTRO  
GERAL

DATA 03.10.1984

RUBRICA

FOLHAS 001

**IMÓVEL:** Uma casa residencial, situada nesta Capital, à Rua 07, nº 50, na Barra do Ceará, Distrito de Antonio Bezerra, nas terras do antigo Sítio Aratanha, construída de tijolo e telha, com uma área de 56,38/m², integrante do Conjunto Habitacional COHSEC, e respectivo domínio pleno (direito e útil) do terreno em que se acha encravada, de forma regular, medindo 8m,00 de frente, por 25m,00 de fundos, limitando-se: frente, ao norte, com a Rua 07; linha de fundos, ao sul, com a casa nº 47, da Rua 06; lado direito, ao leste, com a casa nº 60, da Rua 07; lado esquerdo, ao oeste, com a casa nº 40, da Rua 07, todas de propriedade da Cooperativa Habitacional dos Servidores Ecetistas do Ceará-/COHSEC. Inscrição PMF número 390.716-3.

**PROPRIETÁRIO:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES ECETISTAS DO CEARÁ-COHSEC (SECCIONAL II), com sede nesta cidade, CGC/MF nº 07.950.660/0001-82.

**REGISTRO ANTERIOR:** O terreno adquirido em maior porção, conforme registro 015, e o prédio de construção própria, devidamente averbado sob o número 020, na Matrícula 0497, deste Cartório.

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

AV-1-32.684.

**DATA:** 03 de Outubro de 1984.

**CERTIFICO** que, o imóvel ora Matriculado, juntamente com outros, se encontram gravados de primeira, única e especial hipoteca, em favor da DOMUS - Associação de Poupança e Empréstimo, conforme consta do registro 016, na Matrícula 0497, deste Cartório, cujo crédito se acha caucionado ao Banco Nacional da Habitação-BNH, nos termos da averbação 017, na citada Matrícula. Dou fé. *[Assinatura]*, Oficial Privativo.

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

R-2-32.684.

**DATA:** 03 de outubro de 1984.

**TRANSMITENTE:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES ECETISTAS DO CEARÁ-COHSEC (SECCIONAL II), com sede nesta cidade, CGC/MF nº 07.950.660/0001-82, no ato representada por DOMUS - Associação de Poupança

32.684

001

VERSO

e Empréstimo, conforme procuração pública lavrada no Cartório Moraes Correia, desta Capital, às fls. 200, do livro 10, e esta por seus / procuradores, Ildefonso Rodrigues Lima Filho e Sérgio de Carvalho // Lima Cordeiro, conforme procuração particular, arquivada neste Cartório. ADQUIRENTE: FRANCISCA ELIEZINA RODRIGUES PARRIÃO, brasileira, // solteira, maior, funcionária pública estadual, CPF/MF nº193.140.783-53, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Joaquim Albano, 234, Parque Rio Branco. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO, ETC: Contrato por instrumento particular de compra e venda, financiamento e/assunção de dívida, em cinco (05) vias, assinadas pelos contratantes, em 10 de setembro de 1984. VALOR DO CONTRATO: Cr\$14.822.520,11 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte cruzeiros e onze centavos). CONDIÇÕES: Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, a compradora assume parte da dívida da vendadora, perante a DOMUS - Associação de Poupança e Empréstimo, relativo ao imóvel vendido na importância de Cr\$14.822.520,11 (quatorze milhões oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte cruzeiros e onze // centavos), equivalentes a 1.118.28662 UPC, valores esses apurados em 10.09.1984, obrigando-se a pagar em 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$117.773,20, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema Misto de Amortizações com Prestações Reais Crescentes (SIMC), de que trata a Resolução // RC 01/84, do BNH, à taxa nominal de juros de 7,0% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 7,230% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30.10.84. Presente no ato, a DOMUS - Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta Capital, CGC/MF nº07.290.224/0001-24, no ato representada por seus procuradores, Ildefonso Rodrigues Lima Filho e Sérgio de Carvalho Lima Cordeiro, conforme procuração particular, arquivada neste Cartório; e o Banco Nacional da Habitação-BNH, // com sede no Distrito Federal, funcionando também na cidade do Rio de Janeiro-RJ., CGC/MF nº33.633.686/0001-07, no ato representado por // DOMUS - Associação de Poupança e Empréstimo, nos termos da procuração particular, firmada em 09.02.81, registrada na Secretaria dos Órgãos Colegiados GP-200, do BNH, sob o nºCPC/006, em data de 12.02.81, os // quais por seus representantes legais, concordam plenamente com a assunção de débito referida, nos termos do contrato do presente registro. Dou fé. Numaltes, Oficial Privativo.

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

**MATRÍCULA**

**FOLHA**

32.584

00 2

**CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª. ZONA  
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ  
Rua Floriano Peixoto, 1208 — Tel.: 231-7059  
REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA

32.684

DATA: 03 de Outubro de 1984.

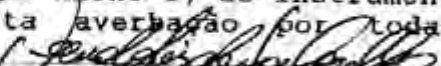
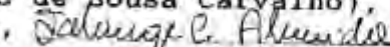
CERTIFICO que, pela DOMUS - Associação de Poupança e Emprestimo, já qualificada nesta Matrícula, foi emitida uma Cédula Hipotecária Integral, nº 8053, Série A-07.487-7, do valor inicial de Cr\$14.822.520,11 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte cruzeiros e onze centavos), constando como favorecido a própria DOMUS - Associação de Poupança e Emprestimo, aceita pela Devedora, Francisca Eliezina Rodrigues Parrião, cuja Cédula foi endossada para efeito de caução em garantia, ao Banco Nacional da Habitação-BNH. D o u f é.

*Assinatura*, Oficial Privativo.

[illegible]

AV-4-32.684.

DATA: 07 de Agosto de 1997.

CERTIFICO que, de acordo com contrato de cessão de créditos hipotecários, em três (03) vias, assinadas pelos contratantes, em 05 de Novembro de 1994, uma delas arquivada neste Cartório, a DOMUS-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, sucessora de DOMUS-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta Capital, à Rua Pe. Valdevino, nº2528, bairro Aldeota, CGC/MF nº10.372.647/0001-06, na pessoa de seu Diretor Presidente, Dr. Elano Viana de Oliveira Paula, no ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus procuradores, Aécio Flávio Soares e George de Patena Souza, conforme procuração lavrada no 102 Ofício de Notas, Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, livro 1107, fls. 25, em 12.11.1993, CEDEU a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, Lote 34, em Brasília-DF, CGC/MF 00.360.305/0001-04, representada por seu Superintendente Regional no Ceará, Raul dos Santos Filho, o crédito de que trata a AV-3, desta Matrícula, em pagamento de parte das prestações do contrato de Consolidação de Dívidas e Outras Avenças, celebrado em 15.09.88, constantes do Anexo I, do instrumento da presente averbação. Reger-se-á ainda esta averbação por todas as demais cláusulas do contrato. Eu,  (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente Compromissado, datilografei. Subcrevo, , Oficial Privativa. /

.....

**TERMO DE ENCERRAMENTO** – Declaro encerrada a presente ficha de matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem. Em face a informatização neste serviço do sistema de informática, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos assentamentos serão lacados por editoração eletrônica.

TITULAR / SUBSTITUTO  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
Fortaleza, 15 de 06 de 2008.  
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**EM BRANCO**

|                                                                                |                           |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|
| <b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b><br><b>COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ</b> | <b>Matrícula</b><br>32684 | <b>Folhas</b><br>003 |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula Nº32.684, vindos da ficha Nº002. //////////////////////////////////////

AV.05/32684 - DATA: 18 de Junho de 2008. - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelo representante legal da Credora em favor da Devedora, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-BA, sob o nº177.880, em data de 17/06/2008, CANCELO para todos os fins de direito a Hipoteca de que dá notícia a AV-1, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////  
Eu, [Assinatura], conferi. //////////////////////////////////////  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

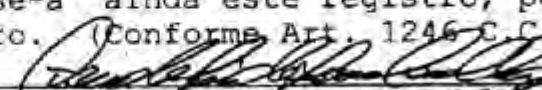
AV.06/32684 - DATA: 18 de Junho de 2008. - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelo representante legal da Credora em favor da Devedora, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-BA, sob o nº177.880, em data de 17/06/2008, CANCELO para todos os fins de direito a Cédula Hipotecária Integral de que dá notícia a AV-3, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////  
Eu, [Assinatura], conferi. //////////////////////////////////////  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.07/32684 - DATA: 18 de Junho de 2008. - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelo representante legal da Credora em favor da Devedora, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-BA, sob o nº177.880, em data de 17/06/2008, CANCELO para todos os fins de direito as Cauções de que dão notícia as AV-1-3, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////  
Eu, [Assinatura], conferi. //////////////////////////////////////  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.08/32684 - DATA: 09 de Julho de 2008. - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, José Osmundo de Lima, do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará, em 07 de Julho de 2008, às fls. 288/290, do livro 097, prenotada no Livro de Protocolo 1-BA, sob o nº178.192, em data de 08/07/2008, FRANCISCA ELIEZINA RODRIGUES PARRIÃO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CPF/MF nº193.140.783/53, residente e domiciliada à Rua Joaquim Albano, nº234, Parque Rio Branco, nesta Capital, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), à TEREZINHA DE CASTRO ALVES, brasileira, viúva, do lar, CPF/MF nº410.289.103/04, residente e domiciliada à Rua 07, Casa nº100, nesta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////  
Eu, [Assinatura], conferi. //////////////////////////////////////  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.09/32684 - DATA: 24 de Julho de 2008. - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 22 de Julho de 2008, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no

Livro de Protocolo 1-BA, sob o nº178.471, em data de 23/07/2008, TEREZINHA DE CASTRO ALVES, brasileira, viúva, aposentada, CPF/MF nº410.289.103/04, residente e domiciliada na Rua 7, nº100, Conjunto Hermes Pereira; bairro Barra do Ceará, nesta Capital, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, à ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, e sua mulher, FRANCISCA DE SOUSA DE CASTRO ALVES, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, ele proprietário de estabelecimento comercial, CPF/MF número 228.555.303/00, ela gerente, CPF/MF número 617.098.913/00, residentes e domiciliados na Rua 7, nº100, Conjunto Hermes Pereira, bairro Barra do Ceará, nesta Capital, pelo valor de R\$107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais), sendo R\$32.280,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais), referente a recursos próprios; e, R\$75.320,00 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), referente ao financiamento concedido pela Credora aos Compradores. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, , conferi. // Subscreve, , oficial/substituto.

R.10/32684 - DATA: 24 de Julho de 2008. - Pelo contrato de que trata o R-9, os Adquirentes, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, e sua mulher, FRANCISCA DE SOUSA DE CASTRO ALVES, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, José Gomes de Sousa Filho, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, às fls. 060 e 061, do livro 2595, datada de 18/09/2007 e substabelecimento lavrado no mesmo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, às fls. 060 e 061, do livro 2595, datada de 18/09/2007, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$75.320,00 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), que os Devedores pagarão no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$1.274,80, vencendo-se em 22/08/2008, à taxa nominal de juros de 12,1567% ao ano, e taxa efetiva de 12,8576% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, , conferi. // Subscreve, , oficial/substituto.

AV.11/32684 - DATA: 07 de Outubro de 2015. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que foi apresentada neste Cartório, por meio digital (E-mail), uma solicitação passada nos autos do PROCESSO nº 0001166-30.2012.5.07.0001, datada de 01 de Outubro de 2015, do Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, prenotada no Livro de Protocolo 1-CD, sob o nº233.220, em data de 06/10/2015, para dar publicidade da RESTRIÇÃO sobre o imóvel desta Matrícula, relativamente ao Processo acima mencionado, em que são partes como reclamante, FRANCISCO HERMÍNIO NETO, e como reclamados, CONSTRUTORA VNC LTDA - ME, CNPJ/MF nº04.954.901/0001-73; ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, CPF/MF

|                                                                                |                           |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| <b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b><br><b>COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ</b> | <b>Matricula</b><br>32684 | <b>Folhas</b><br>04 |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|

nº228.555.303/00; PAULO SÉRGIO LEITE MOURA, CPF/MF nº358.945.203/04; JOSÉ ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA, CPF/MF nº388.348.633/72; e, FRANCISCA SOUSA DE CASTRO ALVES, CPF/MF nº617.098.913/00. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Paulo Sérgio Leite Moura, conferi.  
Subscrevo, Paulo Sérgio Leite Moura, oficial/substituto.

R.12/32684 - DATA: 12 de Abril de 2016. - Por determinação do Dr. José Maria Coelho Filho, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Capital, conforme Mandado de Penhora e Avaliação Nº 000036/2016-0001, datado de 15 de Fevereiro de 2016, extraído dos Autos do Processo Nº 001166-30.2012.5.07.0001, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Remoção, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CF, sob o nº236.934, em data de 12/04/2016, PROCEDE-SE na presente Matricula o REGISTRO DE PENHORA, requerida por FRANCISCO HERMINIO NETO contra CONSTRUTORA VNC LTDA - ME e OUTROS. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Paulo Sérgio Leite Moura, conferi.  
Subscrevo, Paulo Sérgio Leite Moura, oficial/substituto.

AV.13/32684 - DATA: 09 de Agosto de 2016. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de consulta efetuada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 17/08/2016, às 07:53:00 horas, apresentou resultado POSITIVO, em nome do proprietário do imóvel desta Matricula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, com referência ao Processo nº 00019852020125110012 - Reclamatória Trabalhista da 12ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Paulo Sérgio Leite Moura, conferi.  
Subscrevo, Paulo Sérgio Leite Moura, oficial/substituto.

AV.14/32684 - DATA: 25 de Agosto de 2016. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de consulta efetuada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 17/08/2016, apresentou resultado POSITIVO, em nome do proprietário do imóvel da presente Matricula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, inscrito no CPF/MF nº 228.555.303/00, conforme Processo nº 00019852020125110012, da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, com referência ao Protocolo nº 201608.1609.00174495-IA-120. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Paulo Sérgio Leite Moura, conferi.  
Subscrevo, Paulo Sérgio Leite Moura, oficial/substituto.

AV.15/32684 - DATA: 19 de Setembro de 2017. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar o numero do protocolo da Indisponibilidade efetuada na AV-13-32.684, que ali deixou de constar, estando o mesmo protocolado sob nº 201608.0514.00171143-IA-109, em 05 de Agosto de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Paulo Sérgio Leite Moura, conferi.  
Subscrevo, Paulo Sérgio Leite Moura, oficial/substituto.

AV.16/32684 - DATA: 19 de Setembro de 2017. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar corretamente o número do Processo da Indisponibilidade efetuada na AV-14-32.684, que constou como Processo nº 00019852020125110012, quando na realidade o correto

|                                                                         |                    |              |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| <b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b><br>COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ | Matrícula<br>32684 | Folhas<br>04 |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|

é Processo nº 00004185720145110052, da 2ª Vara do Trabalho o de Boa Vista - RR. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Thalita de Castro, conferi. // Subscrevo, Thalita de Castro, oficial/substituto.

AV.17/32684 - DATA: 19 de Setembro de 2017. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 19/09/2017, às 09:24:20 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, CPF/MF nº228.555.303/00, protocolada sob o Nº 201709.1313.00358846-IA-970, em 12 de Setembro de 2017, em referência ao Processo Nº 00103466620135110052, da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Thalita de Castro, conferi. // Subscrevo, Thalita de Castro, oficial/substituto.

AV.18/32684 - DATA: 26 de Outubro de 2017. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06/10/2017, às 13:45:54 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, CPF/MF nº228.555.303/00, protocolada sob o Nº 201710.0513.00376802-IA-630, em 05 de Outubro de 2017, em referência ao Processo Nº 00013597720125110019, da 19ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Thalita de Castro, conferi. // Subscrevo, Thalita de Castro, oficial/substituto.

AV.19/32684 - DATA: 04 de Setembro de 2018. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 03/09/2018, às 16:48:07 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, CPF/MF nº228.555.303/00, protocolada sob o Nº 201711.0815.00398033-IA-120, em 08/11/2017, em referência ao Processo Nº 00012791820115070001, da 1ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Thalita de Castro, conferi. // Subscrevo, Thalita de Castro, oficial/substituto.

AV.20/32684 - DATA: 04 de Setembro de 2018. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 03/09/2018, às 16:48:07 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, CPF/MF nº228.555.303/00, protocolada sob o Nº 201806.2813.005441566-IA-620, em 28/06/2018, em referência ao Processo Nº 00014935520155070005, da 5ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Continua na Folha Nº: 05

**3º Ofício de Registro de Imóveis**  
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

32684

Folhas

05

Eu, Juarez V. V., conferi. ///////////////////////////////////////////////////////////////////  
Subcrevo, Juarez V. V., oficial/substituto.

AV.21/32684 - DATA: 04 de Setembro de 2018. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 03/09/2018, às 16:48:07 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, CPF/MF nº228.555.303/00, protocolada sob o Nº 201808.0814.00572869-IA-800, em 08/08/2018, em referência ao Processo Nº 00000453020135070001, da 1ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Juarez V. V., conferi. ///////////////////////////////////////////////////////////////////  
Subcrevo, Juarez V. V., oficial/substituto.

AV.22/32684 - DATA: 04 de Setembro de 2018. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 03/09/2018, às 16:48:07 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, CPF/MF nº228.555.303/00, protocolada sob o Nº 201808.2911.00589930-IA-470, em 29/08/2018, em referência ao Processo Nº 00019852020125110012, da 12ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Juarez V. V., conferi. ///////////////////////////////////////////////////////////////////  
Subcrevo, Juarez V. V., oficial/substituto.

AV.23/32684 - DATA: 20 de Dezembro de 2018.- PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10/12/2018, às 15:29:32 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, CPF/MF nº228.555.303/00, protocolada sob Nº201810.2613.00638442-IA-400, em 26/10/2018, com referência ao Processo Nº 00009261120145110017, da 17ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Juarez V. V., conferi. ///////////////////////////////////////////////////////////////////  
Subcrevo, Juarez V. V., oficial/substituto.

AV.24/32684 - DATA: 20 de Dezembro de 2018.- PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10/12/2018, às 15:29:32 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, CPF/MF nº228.555.303/00, protocolada sob Nº201811.2915.00664597-IA-640, em 29/11/2018, com referência ao Processo Nº 00021403520125110008, da 08ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Juarez V. V., conferi. ///////////////////////////////////////////////////////////////////  
Subcrevo, Juarez V. V., oficial/substituto.

AV.25/32684 - DATA: 26 de Julho de 2019 - CERTIFICO que, de acordo com Mandado PJe-JT-CP, datado de 17 de Maio de 2019, extraído dos

Autos do Processo nº 0001279-18.2011.5.07.0001, devidamente assinado pelo Servidor Responsável, José Adalberto Melo de Oliveira, por delegação do Dr. José Maria Coelho Filho, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Capital, acompanhado do Auto de Penhora, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CS, sob o nº 262.012, em data de 11.07.2019, o IMÓVEL da presente Matrícula, FOI PENHORADO em favor do Reclamante, JOSÉ MARIA NASCIMENTO DA SILVA, nos termos da Ação Trabalhista contra a Reclamada, CONSTRUTORA VNC LTDA - ME e OUTROS 2, para garantia do pagamento do crédito exequendo, cujo valor, atualizado até 30.04.2019, é de R\$ 6.810,65 (seis mil, oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, José Adalberto Melo de Oliveira, conferi. //Subscrevo, Antônio José de Castro Alves, oficial/substituto.

AV.26/32684 - DATA: 06 de Agosto de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06/08/2019, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, CPF/MF nº 228.555.303/00, protocolada sob Nº 201908.0512.00888840-IA-490, em 05/08/2019, com referência ao Processo Nº 00022820920125110018, da 18ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, José Adalberto Melo de Oliveira, conferi. //Subscrevo, Antônio José de Castro Alves, oficial/substituto.

AV.27/32684 - DATA: 20 de Dezembro de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 30/10/2019, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, CPF/MF nº 228.555.303/00, protocolada sob Nº 201910.2912.00977286-IA-920, em 29/10/2019, com referência ao Processo Nº 00003220520155110053, da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista-BR. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, José Adalberto Melo de Oliveira, conferi. //Subscrevo, Antônio José de Castro Alves, oficial/substituto.

AV.28/32684 - DATA: 06 de Fevereiro de 2020 - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 27/01/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, CPF/MF nº 228.555.303/00, protocolada sob Nº 202001.2413.01043736-IA-050, em 24/01/2020, com referência ao Processo Nº 00017351420125110003, da 3ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, José Adalberto Melo de Oliveira, conferi. //Subscrevo, Antônio José de Castro Alves, oficial/substituto.

AV.29/32684 - DATA: 31 de Março de 2021 - Procede-se a esta averbação no sentido de CORRIGIR a Averbação nº 19, desta Matrícula, para consignar corretamente que a INDISPONIBILIDADE ali anotada foi em nome de ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES e FRANCISCA SOUSA DE CASTRO

|                                                                     |                           |                     |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| <b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b><br><b>FORTALEZA - CEARÁ</b> | <b>Matrícula</b><br>32684 | <b>Folhas</b><br>06 |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|

ALVES, inscritos no CPF/MF n.ºs. 228.555.303/00 e 617.098.913/00, e não como erroneamente ali constou, conforme consta do relatório de consulta de indisponibilidade. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. // Subcrevo, Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.30/32684 - DATA: 31 de Março de 2021 - Procede-se a esta averbação no sentido de CORRIGIR a Averbação nº21, desta Matrícula, para consignar corretamente que a INDISPONIBILIDADE ali anotada foi em nome de ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES e FRANCISCA SOUSA DE CASTRO ALVES, inscritos no CPF/MF n.ºs. 228.555.303/00 e 617.098.913/00, e não como erroneamente ali constou, conforme consta do relatório de consulta de indisponibilidade. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. // Subcrevo, Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.31/32684 - DATA: 31 de Março de 2021.- PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 31/03/2021, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome dos proprietários do imóvel desta Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES e FRANCISCA SOUSA DE CASTRO ALVES, inscritos no CPF/MF n.ºs. 228.555.303/00 e 617.098.913/00, protocolada sob Nº202103.3014.01555450-IA-300, em 30/03/2021, com referência ao Processo Nº 00011663020125070001, da 1ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotado no Livro de Protocolo 1-CZ, sob o nº275.306, em data de 31/03/2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. // Subcrevo, Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.32/32684 - DATA: 31 de Março de 2021. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 20/08/2020, consta o protocolo de cancelamento de N.º 202008.2014.01282434-TA-010, em nome dos proprietários do imóvel da presente Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, inscrito no CPF/MF n.º. 228.555.303/00, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-17, desta Matrícula, prenotado no Livro de Protocolo 1-CZ, sob o nº275.308, em data de 31/03/2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. // Subcrevo, Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.33/32684 - DATA: 06 de Setembro de 2021. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06/09/2021, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do Proprietário do imóvel desta Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, CPF/MF nº228.555.303-00, protocolada sob N.º202109.0609.01804447-IA-450, em 06/09/2021, com referência ao Processo Nº00002140820145080113, da Vara do Trabalho de Itaituba-PA, prenotado no Livro de Protocolo 1-DB, sob o nº279.030, em data de 06/09/2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. //

**3º Ofício de Registro de Imóveis**  
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

32684

Folhas

06

Subcrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.34/32684 - DATA: 18 de Outubro de 2021. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 18/10/2021, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome dos proprietários do imóvel desta Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES e FRANCISCA SOUSA DE CASTRO ALVES, inscritos no CPF/MF n.ºs. 228.555.303-00 e 617.098.913-00, protocolada sob N.º202110.1811.01866506-IA-150, em 18/10/2021, com referência ao Processo N.º0001199792010507000, da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, prenotado no Livro de Protocolo 1-DB, sob o n.º279.992, em data de 18/10/2021. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. Subcrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.35/32684 - DATA: 04 de Novembro de 2021. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 04/11/2021, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, JOSÉ DE CASTRO ALVES, CPF/MF n.º228.555.303-00, protocolada sob N.º202111.0408.01891310-IA-200, em 04/11/2021, com referência ao Processo N.º08089726420184058100, 2ª Vara Federal de Fortaleza-CE, prenotado no Livro de Protocolo 1-DB, sob o n.º280.413, em data de 04/11/2021. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. Subcrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.36/32684 - DATA: 13 de Janeiro de 2022. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11/01/2022, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, CPF/MF n.º228.555.303/00, protocolada sob N.º202201.1114.01964680-IA-520, em 11/01/2022, com referência ao Processo N.º 00009261120145110017, da 17ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, prenotado no Livro de Protocolo 1-DC, sob o n.º282.168, em data de 13/01/2022. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, José Borges R. Barreto, conferi. Subcrevo, José Borges R. Barreto, oficial/substituto.

AV.37/32684 - DATA: 01 de Julho de 2022. - Por determinação da Dr. Jorge Luis Girão Barreto, Juiz Federal da 2ª Vara Federal desta Capital, constante da Decisão, datada de 14 de Março de 2022, passado nos autos do Processo N.º0808972-64.2018.4.05.8100, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, prenotados no Livro de Protocolo 1-DE, sob o n.º286.336, em data de 22/06/2022, PROCEDE-SE na presente Matrícula o Registro de PENHORA, requerida pela UNIÃO FEDERAL, contra ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES e OUTRO. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. Subcrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

Continua na Folha N.º:

|                                                       |                    |              |
|-------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| 3º Ofício de Registro de Imóveis<br>FORTALEZA - CEARÁ | Matrícula<br>32684 | Folhas<br>07 |
|-------------------------------------------------------|--------------------|--------------|

AV.38/32684 - DATA: 24 de Outubro de 2022. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21/10/2022, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome dos proprietários do imóvel desta Matrícula, ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES e FRANCISCA SOUSA DE CASTRO ALVES, CPF/MF n.ºs. 228.555.303-00 e 617.098.913-00, protocolada sob N.º202210.2109.02413628-IA-550, em 21/10/2022, com referência ao Processo N.º00019804420105070023, da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - CE - TRT - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DF, sob o n.º289.647, em data de 21/10/2022. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.

Subcrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.39/32684 - DATA: 16 de Maio de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta o protocolo de cancelamento, N.º 202305.1111.02697941-TA-750, prenotado no Livro de Protocolo 1-DH, sob o n.º294.925, em data de 11/05/2023, em nome do proprietário do imóvel da presente matrícula, ANTONIO JOSE DE CASTRO ALVES, CPF/MF n.º 228.555.303-00, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-18, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, José Bruno B. Pires, conferi.

Subcrevo, Osvaldo, oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declara encerrada a presente. Folia desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na folha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento n.º 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do Art. 41 da Lei n.º 8.336/94.

Idelfonso de Souza Batista  
TITULAR / SUBSTITUTO  
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza  
Fortaleza(CE) 13 de 06 de 20 23

**EM BRANCO**

AV.40/015719.2.0032684-91 - DATA: 13 de Junho de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 32.684, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0032684-91. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi.  
Subscrevo, Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.41/015719.2.0032684-91 - DATA: 13 de Junho de 2023 - CERTIFICO que, de acordo com Mandado Judicial, datado de 31 de Março de 2023, extraído dos Autos do Processo nº 0001199-79.2010.5.07.0004, devidamente assinado pelo Servidor Responsável, Cristiano Bezerra Maia, por delegação da Dra. Maria Rosa de Araújo Mestres, Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho desta Capital, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DH, sob o nº295.362, em data de 29/05/2023, o IMÓVEL da presente Matrícula, FOI PENHORADO em favor do Reclamante, FRANCISCO HERMINIO NETO, nos termos da Ação Trabalhista contra a reclamada, CONSTRUTORA VNC LTDA - ME e OUTROS (3), para garantia do pagamento do crédito exequendo, cujo valor, atualizado até 30.09.2014, é de R\$ 519.218,07 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e dezoito reais e sete centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi.  
Subscrevo, Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.42/015719.2.0032684-91 - DATA: 20 de Junho de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta o protocolo de cancelamento, Nº 202306.2010.02765768-TA-090, prenotado no Livro de Protocolo 1-DI, sob o nº296.202, em data de 20/06/2023, em nome dos proprietários do imóvel da presente matrícula, ANTONIO JOSE DE CASTRO ALVES e FRANCISCA SOUSA DE CASTRO ALVES, inscritos nos CPF/MF nºs 228.555.303-00 e 617.098.913-00, razão pela qual FICAM CANCELADAS as restrições a qual da notícia as AVs - 19 e 29, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi.  
Subscrevo, Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.43/015719.2.0032684-91 - DATA: 30 de Junho de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta o protocolo de cancelamento, Nº 202303.2810.02780738-TA-340, prenotado no Livro de Protocolo 1-DI, sob o nº296.590, em data de 29/06/2023, em nome do proprietário do imóvel da presente matrícula, ANTONIO JOSE DE CASTRO ALVES, CPF/MF nº 228.555.303-00, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-20, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi.  
Subscrevo, Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.44/015719.2.0032684-91 - DATA: 30 de Junho de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta o protocolo de

cancelamento, N° 202306.2818.02782521-PA-430, prenotado no Livro de Protocolo 1-DI, sob o n°296.592, em data de 29/06/2023, em nome do proprietário do imóvel da presente matrícula, ANTONIO JOSE DE CASTRO ALVES, CPF/MF n° 228.555.303-00, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-28, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Brito, conferi. Idelfonso de Souza Brito, oficial/substituto.

AV.45/015719.2.0032684-91 - DATA: 25 de Julho de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta o protocolo de cancelamento, N°202307.2412.02825862-TA-910, prenotado no Livro de Protocolo 1-DI, sob o n°297.610, em data de 24/07/2022, em nome da proprietária do imóvel da presente matrícula, ANTONIO JOSE DE CASTRO ALVES, CPF/MF n° 228.555.303-00, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-23, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. José Bruno B. Vieira, oficial/substituto.

AV.46/015719.2.0032684-91 - DATA: 25 de Julho de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta o protocolo de cancelamento, N°202307.2412.02825861-TA-000, prenotado no Livro de Protocolo 1-DI, sob o n°297.611, em data de 24/07/2022, em nome da proprietária do imóvel da presente matrícula, ANTONIO JOSE DE CASTRO ALVES, CPF/MF n° 228.555.303-00, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-36, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. José Bruno B. Vieira, oficial/substituto.

AV.47/015719.2.0032684-91 - DATA: 01 de Agosto de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta o protocolo de cancelamento, N°202308.0107.02839522-TA-570, prenotado no Livro de Protocolo 1-DI, sob o n°297.883, em data de 01/08/2023, em nome da proprietária do imóvel da presente matrícula, ANTONIO JOSE DE CASTRO ALVES, CPF/MF n° 228.555.303-00, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-33, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. José Bruno B. Vieira, oficial/substituto.

AV.48/015719.2.0032684-91 - DATA: 06 de Outubro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta o protocolo de cancelamento, N° 202312.0114.03064418-TA-020, prenotado no Livro de Protocolo 1-DI, sob o n°302.622, em data de 05/12/2023, em nome da proprietária do imóvel da presente matrícula, ANTONIO JOSE DE CASTRO ALVES, CPF/MF n° 228.555.303-00, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-21, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. José Bruno B. Vieira, oficial/substituto.

Continua na Folha N°:

AV.49/015719.2.0032684-91 - DATA: 05 de Março de 2024. - Procedeu-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 775174 e 775175, datadas de 22 de Janeiro de 2024, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de FRANCISCA DE SOUSA DE ACASTRO ALVES e ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 22/06/2022, na ocasião eles exararam sua nota de clientes. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Idilmar de Sousa Padua, conferi. //Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.50/015719.2.0032684-91 - DATA: 03 de Julho de 2024. - De acordo com o Ofício N.º437954/2023 - CESAV/BU, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 28 de Maio de 2024, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DO, sob o n.º308.945, em data de 07/06/2024, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei n.º9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º00.360.305/0001-04, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia N.º 132810000007-4, firmado em 22/07/2008, de que dá notícia o Registro N.º08, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, J.º Bruno B. Vieira, conferi. //Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV:51/015719.2.0032684-91--DATA:-03-de-Julho-de-2024.--Procedeu-se a presente averbação, para constar com referência a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-50, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$3.686,20 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), em data de 21/05/2024, conforme DTI n.º9230/2024, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, J.º Bruno B. Vieira, conferi. //Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0032684-91 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.  
Fortaleza (CE) 05 de Julho de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20240607000060

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 4.929,17

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 05/07/2024 10h10min

ASSINADO DIGITALMENTE POR OFICIAL/SUBSTITUTO (A)/ESCREVENTE AUTORIZADO

- ( ) Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- ( ) Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- ( ) Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- ( ) Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- ( ) Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- ( ) Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- ( ) Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- ( ) Evandro Carlos Viana - Escrevente.
- ( ) Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RZV29-X6MMG-VEAUT-7LC3Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RZV29-X6MMG-VEAUT-7LC3Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>